



DIMPES

Diário Oficial do MPES

| | | | |
|--|---|--|--|
| Luciana Gomes Ferreira de Andrade Procuradora-Geral de Justiça Elda Márcia Moraes Spedo Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa Josemar Moreira Subprocurador-Geral de Justiça Judicial Alexandre José Guimarães Subprocurador-Geral de Justiça Institucional Gustavo Modenesi Martins da Cunha Corregedor-Geral do Ministério Público Humberto Alexandre Campos Ramos Ouvidor do Ministério Público | Procuradores: Catarina Cecin Gazele Eliezer Siqueira de Sousa Carla Viana Cola Sócrates de Souza Fábio Vello Corrêa José Claudio Rodrigues Pimenta Andréa Maria da Silva Rocha Benedito Leonardo Senatore Maria de Fátima Cabral de Sá Sídia Nara Ofranti Ronchi | Luis Augusto Suzano Altamir Mendes de Moraes Antonio Fernando Albuquerque Ribeiro Maria Beatriz Renoldi Murad Vervloet Cleber Pontes da Silva Carla Stein Edwiges Dias Karla Dias Sandoval Mattos Silva | Almiro Gonçalves da Rocha Izabel Cristina Salvador Salomão Márcia Jacobsen Emmanuel Arcanjo de Souza Gagno Fabiana Fontanella César Augusto Ramaldes da Cunha Santos Marcello Souza Queiroz Maria Cristina Rocha Pimentel |
|--|---|--|--|

CIRCULAÇÃO IRRESTRITA - QUINTA-FEIRA, 11 DE ABRIL DE 2024

O Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Espírito Santo - Dimpes, instituído pela Portaria nº 8560 de 09 de agosto de 2019, com fundamento no inciso LXVII do art. 10 da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, é veiculado, sem custos, no sítio do Ministério Público do Estado do Espírito Santo (www.mpes.mp.br) na rede mundial de computadores (Internet). O Dimpes é o instrumento oficial de publicação, divulgação e comunicação dos atos processuais, procedimentais e administrativos do MPES e substitui a versão impressa das publicações oficiais. Sua publicação atende aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), instituída pela MP-2.200-2/2001.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA - PGJ

PORTARIA PGJ Nº 321, de 10 de abril de 2024.

DEFERIR o pedido de avanço na carreira pelo aperfeiçoamento profissional à servidora LIVIA RAMOS ANTUNES BASTOS, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE APOIO/Função: MICROINFORMATICA, passando do nível "V" para o nível "X", a partir de 09.04.2024, de acordo com certificado de curso de Graduação em "Licenciatura em Ciências Sociais", nos termos do artigo 39 da Lei Estadual nº 7.233/2002, conforme procedimento MP/Nº 19.11.0041.0012224/2024-85.

Vitória, 10 de abril de 2024.

LUCIANA GOMES FERREIRA DE ANDRADE
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria PGJ nº 300, de 4 de abril de 2024, publicada no Dimpes de 05/04/2024, pag. 5, **ONDE SE LÊ:** "Art. 3º (...) II - estar em conformidade com a distância máxima de 120 km (cento e vinte quilômetros), **a ser contada em linha reta**, entre a sede da Comarca ou da localidade onde exerce sua titularidade e a sede da Comarca ou da localidade onde pretende fixar residência, de modo a oportunizar o pronto deslocamento à sede de trabalho para atendimento de situações emergenciais, urgentes e necessárias; (...)" ; **LEIA-SE:** "Art. 3º (...) II - estar em conformidade com a distância máxima de 120 km (cento e vinte quilômetros), entre a sede da Comarca ou da localidade onde exerce sua titularidade e a sede da Comarca ou da localidade onde pretende fixar residência, de modo a oportunizar o pronto deslocamento à sede de trabalho para atendimento de situações emergenciais, urgentes e necessárias; (...)" .

Vitória, 10 de abril de 2024.

LUCIANA GOMES FERREIRA DE ANDRADE
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA - SPGA

PORTARIA SPGA Nº 454, de 02 de fevereiro de 2024.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o Promotor de Justiça, BRUNO SIMÕES NOYA DE OLIVEIRA, para exercer também a função de 14º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Vitória, nos termos do art. 104-A da referida Lei, no período de *18.04.2024 a 19.04.2024.

Vitória, 02 de fevereiro de 2024.

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADMINISTRATIVA
***Republicada com alteração**

PORTARIA SPGA Nº 458, de 02 de fevereiro de 2024.

DESIGNAR, na forma do art. 10, inciso XIV, e art. 55, § 1º, da Lei Complementar Estadual nº 95, de 28 de janeiro de 1997, o Promotor de Justiça, GUSTAVO MICHELSEM MONTEIRO DE BARROS, para exercer também a função de 14º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Vitória, nos termos do art. 104-A da referida Lei, no período de *18.04.2024 a 19.04.2024.